PUBLICADO
14/09/2020
Departamento Legislativo

ATO Nº 2.657, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020.

PRORROGA PRAZO PREVISTO NO ART. 9º DO ATO 2.631, DE 29 DE MAIO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

CONSIDERANDO que o Município de Aracruz está classificado como risco baixo para o COVID-19;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado por tempo indeterminado o prazo previsto no artigo 9º do Ato nº 2.631, de 29 de maio de 2020.

Art. 2º Ficam revogados os incisos I a IV do art. 2º do Ato nº 2.631, de 29 de maio de 2020.

Art. 3º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação e vigorará até determinação em contrário.

Aracruz, 14 de setembro de 2020.

PAULO FLÁVIO MACHADO
Presidente

JOSÉ GOMES DOS SANTOS
1º Secretário

ELIOMAR ANTÔNIO ROSSATO
2º Secretário